



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, propõe a seguinte emenda aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 20/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

### **Art. 21, inciso I:**

**Onde se lê:** “novos projetos serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos aqueles em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;”

**Leia-se:** “novos projetos, **se aprovados pelo Poder Legislativo**, serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos aqueles em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;”

Anchieta-ES, 21 de maio de 2021.

**Angela Márcia Cypriano Assad**  
Vereadora



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003600330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente